



PORTARIA Nº 321 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002204/2022-91, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **BENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus Sede - Alfenas.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 315 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Edna de Oliveira**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Departamento de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação desta universidade, na condição de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 03-03-2022, na forma constante do Processo nº 23087.001785/2022-44.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 307 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2022, a partir de 24/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022/PROEX/REITORIA, resolve:

Atribuir, a partir de 03-03-2021, à servidora **Marina Bernardes Lourenco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3194335, os encargos de Suplente da Coordenação de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, em continuidade ao mandato constante na Portaria UNIFAL-MG Nº 1545/2020, até 01-09-2022 (Processo Nº 23087.012004/2020-85)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 305 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 276/ 2022, resolve:

Dispensar, a partir de 03-03-2022, a servidora **Ana Luiza Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2283498, dos encargos de Suplente de Coordenador de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1545/2020 (Processo nº 23087.012004/2020-85).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 301 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 23-02-2022, Progressão ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.001345/2022-97).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-02-2022, Progressão à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1355297, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001431/2022-08).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 298 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-02-2022, aceleração da promoção ao servidor **Anderson de Castro Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3062296, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.001860/2022-77).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022



O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.001754/2022-93, resolve:

Conceder, a partir de 17-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula Siape nº 2217548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 22-02-2022 e Avaliação Nº 26260-000.010/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 294 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2022, conforme Calendário Administrativo ANEXO à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UNIFAL-MG, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 286 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020181/2021-16, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula SIAPE nº 6394361, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, com doutorado, a contar de **01-09-2013**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 3º da EC nº 103/2019 e optado por permanecer em atividade.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 282 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 4/2022/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, constante do Processo nº 23087.016229/2018-96, resolve:

Designar o servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, para exercer a função gratificada de **Responsável Técnico da Farmácia Universitária-FG.1**, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 281 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 4/2022/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, constante do Processo nº 23087.016229/2018-96, resolve:

Dispensar a servidora **Milena Carla Esposito**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula Siape nº 1103065, da função gratificada de **Responsável Técnica da Farmácia Universitária-FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 319/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 280 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta no Processo 23087.016229/2018-96, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de Substituição Permanente UNIFAL-MG nº 320/2019, publicada no sistema de Portarias em 13-02-2019, que trata de designação da servidora **Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon**, matrícula Siape nº 1648557, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotada no



Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para substituir a Responsável Técnica da Farmácia Universitária-FG.1, servidora Milena Carla Esposito, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-02-2022, Progressão ao servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021343/2021-33).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patricia Scotini Freitas**, matrícula Siape nº 2325742, exercício de 2022, a partir de 22/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 277 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 31-01-2022 a 24-06-2022, na forma constante do Processo nº **23087.001482/2022-21**.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências da Motricidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 276 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03-03-2022, a servidora **Ana Luiza Oliveira Silva**, Siape Nº 2283498, CPF ***.986.136-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.002085/2022-77).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 273 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 07-02-2022 a 14-07-2022, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luciana Borges Goecking**, matrícula Siape nº 2577840, exercício de 2022, a partir de 17/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Portaria nº 7, publicada no DOU de 19/01/2022, do processo nº 23087.021112/2021-20, resolve:

Dar exercício provisório e localizar o servidor **Ricardo José de Araújo**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1865074, do Instituto Federal do Sul de Minas (IfSulde Minas) para exercer suas atribuições na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 269 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Paulo Alexandre Bressan**, matrícula Siape nº 1241642, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Agronomia, na Universidade José do



Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de **07-02-2022** a **14-07-2022**, na forma constante do Processo nº 23087.001519/2022-11.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 268 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Professora visitante **Amanda Ávila Cardoso**, matrícula SIAPE nº 3219509, CPF *****.582.116****, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 18-03-2022 a 29-03-2022, para participar de reuniões e atividades científicas com professores e pesquisadores internacionais, no *Institute of Agricultural and Environmental Sciences, na Estonian University of Life Sciences, em Forestry Building, Tartu, Tartumaa 51006, na Estônia*, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001990/2022-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 261 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em 14-02-2022, objeto do Processo Nº 23087.020799/2021-86, resolve:

Designar o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2577861, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 06-03-2022 a 05-03-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 260 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em 14-02-2022, objeto do Processo Nº 23087.020799/2021-86, resolve:

Designar o servidor **Denismar Alves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648229, para exercer a função coomissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 06-03-2022 a 05-03-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 258 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula Siape nº 3041584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 19-02-2022 a 05-03-2022 (Processo nº 23087.000267/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 257 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula Siape nº 3041584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 14-02-2022 a 18-02-2022 (Processo nº 23087.000267/2022-11).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-02-2022, Progressão à servidora **Andréa Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577836, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020967/2021-33).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FANI ROSE MOURA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03 de abril de 2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/19, publicado no DOU de 26 de julho de 2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0871169.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 250 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar as férias do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2022, referente ao período de 21/07/2022 a 05/08/2022.



O período de férias alterado será usufruído de 21/02/2022 a 08/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016023/2018-66, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 83, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2022, fls.34, Seção 2, considerando que o candidato DONALDO DE JESUS ANICETO não tomou posse no cargo de Técnico em Contabilidade, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 247 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula Siape nº 2217548, exercício de 2021 , a partir de 16/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 246 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula Siape nº 2419423, exercício de 2022 , a partir de 16/02/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista que houve a emissão de portaria duplicada para o mesmo objeto, em conformidade com os esclarecimentos contidos no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA e Portaria UNIFAL-MG Nº 101/2022, Processo Nº 23087.000517/2022-13, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria UNIFAL-MG Nº 224, de 10-02-2022**, publicada no Sistema de Gestão de Pessoas em 16-02-2022, que trata da interrupção, por necessidade de serviço, das férias do servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, referente ao exercício de 2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001885/2022-71, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Juscelio Pereira da Silva**, no período de 16/09/2021 a 19/08/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Adriano Prado Simão - **Presidente**

Dennis William Abdala - Membro

Denise Hollanda Iunes - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no



desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 238 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **VINICIUS GOUVEIA DE MELLO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/2021, publicado no DOU de 23/06/2021, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2022, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: QUÍMICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0874960.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 237 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2022, aceleração da promoção à servidora **Tatiana Teixeira de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3088431, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.001891/2022-28).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e em observância aos Princípios da Administração Pública contidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como as justificativas e esclarecimentos contido no Processo 23087.018370/2020-48, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao Diretor e ao Vice-Diretor do *campus* de Poços de Caldas-MG, desta Universidade, para assinar os formulários de estágio de empresas conveniadas com a UNIFAL-MG, que utilizam formulários próprios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 234 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 05-03-2022, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **Yara Maria de Ávila**, matrícula SIAPE 2417597, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D / Nível de Capacitação III / Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D / Nível de Capacitação IV / Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.002423/2019-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 231 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-02-2022, Progressão à servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984464, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000755/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 230 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Maicon Gouvêa de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1970862, CPF ***.040.978-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 18-03-2022 a 26-03-2022, para participar de atividades e reuniões de pesquisa/colaboração internacional no consórcio de colaboração-universidade empresa organizado pela Universidade de Cambridge (*Strategic Technology and Innovation Management Consortium STIM*), em Cambridge - Inglaterra, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001691/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 228 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior e Resolução nº 38/2018, do Conselho Universitário; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-02-2022, da servidora **Tatiana Teixeira de Miranda**, matrícula siape nº 3088431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.002020/2019-26).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 227 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, em conformidade com o Edital 001/2022, bem como o OFÍCIO Nº 11/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Angel Roberto Barchuk**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1564859, para exercer a função de Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, desta Universidade, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de 17-02-2022 a 16-02-2026 (Processo nº 23087.000282/2022-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 226 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, em conformidade com o Edital 001/2022, bem como o OFÍCIO Nº 11/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de 17-02-2022 a 16-02-2026 (Processo nº 23087.000282/2022-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 225 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JOSIMAR JOSÉ NEPOMUCENO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 224 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1243053, exercício de 2021, a partir de 20/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 197/2022, bem como no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, Processo SEI Nº 23087.000553/2022-79, resolve:

Revogar, a partir de 09-02-2022, a Portaria UNIFAL-MG Nº 337, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 27-02-2018, que trata designação da servidora Scarlett Matteussi de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2350990, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para substituir a Secretária do Instituto de Ciência e Tecnologia-FG.2, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 219 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo **23087.016023/2018-66**, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 39, de 07-01-2022, publicada no DOU em 11-01-2022, fl.20, Seção 2, considerando que o candidato **VAGNER ALVES** não tomou posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informática, no prazo previsto no § 1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 210 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior e Resolução nº 38/2018, do Conselho Universitário; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-02-2022, da servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, matrícula siape nº 1299350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.002007/2019-77).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 209 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a indicação para Coordenação do Curso Lato Sensu Educação para Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE), conforme o que consta do OFÍCIO Nº 1/2022/ESGE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, Processo nº 23087.005987/2021-84, resolve:

Reconduzir o servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 892/2021, para exercer os encargos de Coordenador do Curso Lato Sensu Educação para Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE), pelo mandato de 18 (dezoito) meses, de 09-03-2022 a 08-09-2023.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 207 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **16-02-2022**, a servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, matrícula Siape nº 1101416, CPF ***.186.221-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.001204/2022-74).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 206 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.020825/2021-76, resolve:

Conceder, a partir de 16-11-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, matrícula Siape nº 1001303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 25-01-2022 e Avaliação Nº 226260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 204 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2022, Progressão ao servidor **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1909326, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018383/2021-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022/GABAP-PROGEPE/CLP-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.009349/2021-32, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 188**, de 03-02-2022, publicada no Sistema de Gestão de Pessoas em 03-02-2022, que tratou da concessão de aposentadoria voluntária especial enquadrada como deficiência leve à servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula SIAPE nº 1643324, CPF ***.898.266-**, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, III, §4º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, normatizada pela Lei Complementar 142/2013, combinado com o § 1º do art. 3º e o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 201 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2022, a partir de 07/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009280/2020-66, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Tomaz Henrique Araújo**, matrícula SIAPE nº 3116756, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, com doutorado, a contar de **14-03-2016**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas “a e b” do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 197 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Scarlett Matteussi de Oliveira**, matrícula Siape 2350990, CPF ***.353.458-**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, pelo período de 6 (seis) meses, de 09-02-2022 a 08-08-2022, na forma constante do Processo nº 23087.000553/2022-79.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 196 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021/PPGEAB/PRPPG/REITORIA e o OFÍCIO Nº 10/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Reconduzir o servidor **Luiz Alberto Beijo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2366035, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 2032/2020, para exercer, *pro tempore*, a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 30 (trinta) dias, no período de 06-02-2022 a 05-03-2022 (Processo nº



23087.020799/2021-86).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 193 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-02-2022, Progressão à servidora **Mirta Mir Caraballo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2445872, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021430/2021-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.003170/2021-71, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Victor Humberto Orbegoso Flores**, matrícula Siape nº 1546192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 11-01-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 188 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:



Conceder aposentadoria voluntária especial enquadrada como deficiência leve à servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula SIAPE nº 1643324, CPF ***.898.266-**, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, III, §4º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, normatizada pela Lei Complementar 142/2013, combinado com o § 1º do art. 3º e o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média das contribuições. (Processo nº 23087.009349/2021-32)

Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 186 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000700/2022-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Juliana de Carvalho**, no período de 19/01/2022 a 18/01/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Romeu Adriano da Silva - **Presidente**
Sandro Amadeu Cerveira - Membro
Alessandro Antônio Costa Pereira - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 185 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-02-2022, Promoção à servidora **Isarita Martins Sakakibara**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2153649, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020651/2021-41).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, VICTOR OLIVEIRA ALVES, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/21, publicado no DOU de 23/06/21, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/22, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: QUÍMICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305696.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 183 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, BENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/21, publicado no DOU de 23/06/21, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/22, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: QUÍMICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0228008.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 182 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/21, publicado no DOU de 23/06/21, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/22, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: QUÍMICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0874956.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 181 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a eleição efetuada em reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura, a Distância, em conformidade com o Regimento Interno do citado Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 07/2017, objeto do Processo nº **23087.000939/2022-81**, resolve:

Reconduzir a servidora **Carla Helena Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1170886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 328/2020, para os encargos de Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Distância, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 20-02-2022 a 19-02-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 180 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-02-2022, Progressão ao servidor **Felipe Andrade Velozo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2225976, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019938/2021-29).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Helena Maria dos Santos Felício**, matrícula Siape nº 1547275, exercício de 2022, a partir de 03/02/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000495/2022-83, resolve:

Conceder à servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete da Reitoria, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 19-01-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas